

MARINHA**Arsenal do Alfeite****Aviso n.º 8795/2006**

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 14 de Julho de 2006, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Em 1 de Janeiro de 2006:

Promovidos a operários especializados do nível 1:

N.º 1121, Vítor Manuel Camões Carvalho, operário do nível 5.
N.º 4356, David Manuel Neves Pereira, operário do nível 4.
N.º 1061, Hugo Manuel Ramusga Borges Ferreira, operário do nível 4.

N.º 285, João Carlos Guerreiro Matos, operário do nível 4.
N.º 549, Rui Miguel Andrade Polido, operário do nível 4.
N.º 565, António Alberto Morgado Rocha, operário do nível 4.
N.º 200, Nuno Miguel Goulão Sanches, operário do nível 4.
N.º 62, Alfredo Euricion Sousa Balsinha Santos, operário do nível 4.
N.º 677, Bruno Miguel Santos Oliveira, operário do nível 4.
N.º 985, Luís Miguel Quaresma Sousa, operário do nível 5.
N.º 4435, Luís Miguel Sobral Chaves, operário do nível 4.
N.º 23, João António Carvalho Nogueira, operário do nível 4.
N.º 481, Rui Miguel Sequeira Esteves, operário do nível 4.
N.º 1581, Vítor Reis Cabrita Neto, operário do nível 4.
N.º 849, Luís Alberto Fernandes Sousa Carqueija, operário do nível 4.

N.º 3263, Luís Manuel Silva Nogueira, operário do nível 5.
N.º 8210, Hélder Jesus Dias Viegas, operário do nível 5.
N.º 143, Hugo Alexandre Carvalho Pereira, operário do nível 4.
N.º 383, Ricardo Jorge Melo Castro Fernandes, operário do nível 5.
N.º 2589, José Luís Gaspar Quina, operário do nível 6 — promovido a operário especializado do nível 2.

N.º 3484, Luís Alexandre Oliveira Marreiros Lopo Silva, operário do nível 7 — promovido a operário especializado do nível 3.

Em 1 de Março de 2006:

N.º 4283, Rogério Paulo Mouzinho Caeiro, técnico de apoio fabril do nível 3 — promovido a técnico de apoio fabril principal do nível 1.
N.º 4302, José Domingos Batista Moreira, técnico de apoio fabril principal do nível 3 — promovido a técnico de apoio fabril especialista do nível 2.

Em 15 de Maio de 2006:

N.º 1827, Carlos Rodrigues Vieira, contramestre do nível 2 — promovido a mestre do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Despacho (extracto) n.º 17 025/2006**

Por meu despacho de 20 de Maio de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 18 de Julho de 2006 do Conselho Superior de Magistratura, foi o licenciado Salvador Pereira Nunes da Costa, juiz conselheiro, nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2006 a 15 de Julho de 2007.

21 de Julho de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 17 026/2006**

Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e apreciados o relatório das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos ao longo do período da comissão de serviço anterior e a informação do director dos Serviços de Identificação Criminal, a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da citada lei, renovo a comissão de serviço, por três anos, da licenciada Maria da Luz do Ó no cargo de chefe da Divisão de Análise de Registos e Dactiloscopia desta Direcção-Geral.

30 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, em substituição, *Bruno de Sá*.

Despacho n.º 17 027/2006

Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e apreciados o relatório das actividades prosseguidas e os resultados obtidos ao longo do período da comissão de serviço anterior e a informação do director dos Serviços de Identificação Criminal, a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da citada lei, renovo a comissão de serviço, por três anos, da licenciada Luísa Martins no cargo de chefe da Divisão de Identificação e Gestão dos Ficheiros Informáticos desta Direcção-Geral.

30 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, em substituição, *Bruno de Sá*.

Despacho n.º 17 028/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas no secretário de justiça provido na secretaria-geral constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços destinados a tribunais:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;